



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº  
006/2022.  
PROC. ADM. Nº 4176/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº  
006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BOM JESUS DO NORTE/ES, POR INTERMÉDIO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO  
PÚBLICO DA REGIÃO SUL – CIM POLO SUL, PARA  
GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.360/0001-39, com sede na Cidade Bom Jesus do Norte-ES, neste ato representado por seu prefeito o Sr. ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 724.305.917-15, residente e domiciliado a cidade de Bom Jesus do Norte-ES, doravante denominado CONSORCIADO, e, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.073.463/0001-98, com sede na Praça Astolpho Lobo, nº 213, Bairro centro, CEP: 29460-000 representado neste ato pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. ROGÉRIO POEYS DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 098.609.277-07, residente na cidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ,, e de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sérgio Farias Fonseca, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

considerando que os valores contratados são suficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo realizar o acréscimo de valor ao Contrato de Programa nº 006/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 – Fica acrescido o valor de 41.242,68 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), onde o valor mensal de R\$22.016,02 (vinte e dois mil, dezesseis reais e dois centavos) passa a ser de R\$ 28.889,80 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a um acréscimo de aproximadamente 15.610859% do citado contrato.

2.2 - O valor global do contrato, após acréscimo, é de 305.434,92 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 1º de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 006/2022.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Bom Jesus do Norte - ES, 08 de agosto de 2022.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO  
Prefeito do Município de Bom Jesus do Norte/ES

ROGÉRIO POEYS DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte /ES

SERGIO FARIAS FONSECA  
Presidente do CIM POLO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_